

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
	Título do Documento	Revisão
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03
		Pág.
		85/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia de Alimentos, Enzimologia e Microbiologia Industrial.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Janeide Muritiba de Oliveira / Alcida pereira de Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E	
Técnica em Patologia Clínica	Preparo das aulas práticas. Auxílio no momento das aulas e descarte de materiais contaminados.	NA	A	NA	Álcool etílico e Solventes orgânicos			A					NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Álcool etílico e solventes orgânicos, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados.

LEGENDA	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
---------	---	--

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289

Cláudia Maria de N. Costa
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 21608/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1757512

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
	Título do Documento	Revisão
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03
		Pág.
		86/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia de Alimentos, Enzimologia e Microbiologia Industrial.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Patrícia Lopes Leal

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO		GRAU				
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I		EE	RI	E	10% Único
Docente	Aulas práticas/teóricas, desenvolvimento de pesquisa: Isolamento micro-organismos de manipueira biodegradação de cianeto/ enzimologia.	NA	A	A	Formaldeído, fenol, etanol e ácido clorídrico					A			NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Formaldeído, fenol, etanol e ácido clorídrico, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 7, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.																
	OBSERVAÇÃO:																
	Medidas de controle a serem adotadas																
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado			- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)													

- LEGENDA
- F – Físico
 - Q – Químico
 - B – Biológico
 - CVE – Concentração/Valor Encontrado

- LT – Limite de Tolerância
- I – Inflamáveis
- EE – Energia Elétrica
- RI – Radiações Ionizante

- NA – Não Aplicável
- A- Aplicável
- NC – Não Conclusivo
- E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289

Cláudia Maria do N. Moia Costa
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	87/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia de Alimentos, Enzimologia e Microbiologia Industrial.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Wilson Rodrigues Pinto Junior

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Aula prática de Enzimologia e Tecnologia da Fermentação. Análise Química de cinética enzimática. Aula prática de Tecnologia de Produto de origem animal. Análise Microbiológica de origem patogênica e deteriorante em alimentos. Pesquisas: Identificação e isolamento de cepas da área industrial com foco na determinação de alimentos. Análise de Biologia Molecular para identificação de microrganismos e proteínas (enzimas) ligada a deterioração de alimentos.	NA	A	NA	Clorofórmio, etanol, álcool isoamílico e isopropílico, formaldeído.		A					NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, etanol, álcool isoamílico e isopropílico e formaldeído, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
---------------------	---

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
---------	---	---	--

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176228c

Cláudia Maria do N. Mota L. C.
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176228c

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	88/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bromatologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Carla Natália Almeida Ledo Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Técnico em Patologia Clínica	Preparo e acompanhamento de aulas práticas e atividades de estágio e pesquisa	NA	A	NA	Acetona e ácido clorídrico.			A				NA	NA	NA	10% Único
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: acetona e ácido clorídrico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.														
OBSERVAÇÃO:															
		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados.													

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:

Assinatura: Carla Natália Almeida Ledo Oliveira
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SIMURS / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289

Assinatura: Cláudia Maria do N. Mota Cordeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808 / D
SIMURS / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289

		Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Julho/2018	
Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 03	Pág. 89/173		

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bromatologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Cassiara C. Elói de Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Atividades de ensino, análise química de alimentos avaliando a composição química, atividades de pesquisa na área de Tecnologia dos Alimentos. Visitas técnicas e aula prática em hospital	NA	A	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição aos riscos químicos é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

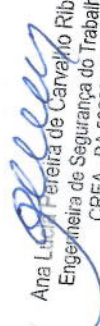
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
B- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

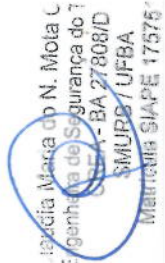
LEGENDA

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:



Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289



Engenharia de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 175754

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018	
	Título do Documento	Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03	90/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Orgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sheila R. Cardozo Caracas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Técnico em Química	Acompanhamento de aula prática, preparo de aulas e soluções com diversas concentrações e descarte de resíduos.	NA	A	NA	Éter etílico, cloroformio, diclorometano, ácido clorídrico, álcool metílico, ácido acético e formaldeído.		A					NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Éter etílico, clorofórmio, diclorometano, ácido clorídrico, álcool metílico, ácido acético e formaldeído, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">Manter o local bem ventilado.Manter organização, limpeza e higiene do local.Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).Manutenção do sistema de ar condicionadoUtilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão | <ul style="list-style-type: none">Atendimento a NR-17(Ergonomia)Treinamento de BiossegurançaAvaliação quantitativa dos agentes identificados.Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) |
|--|--|

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lucia Pereira de Carvalho Reis
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / 0
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE - 10079

Claudia Maria do N. Maia
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27888 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE - 10079

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
	Título do Documento	Revisão
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03
		Pág.
		91/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Orgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Bruno Oliveira Moreira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E	
Docente	Projetos de pesquisa e extensão. Extração de princípios ativos de espécies reagentes e síntese de substâncias bioativas.	NA	A	NA	Diclorometano, cloroformio.			A					NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Diclorometano e clorofórmio, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	
	Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
--	--

LEGENDA	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E- Explosivo
	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante
	F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 12/04/2016

Assinatura e carimbo:


Cláudia Maria do N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27809/D
SMURB / UFBA
Matrícula: 176228


Cláudia Maria do N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27809/D
SMURB / UFBA
Matrícula: 176228

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018	
	Título do Documento	Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03	92/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Orgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Kelle Oliveira Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E	
Docente	Projetos de pesquisa e extensão. Extração de compostos químicos presentes em plantas medicinais.	NA	A	NA	Etanol			A				NA	NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa do agente identificado. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
---------	---	---	--

Data da Avaliação: 12/04/2016

Assinatura e carimbo:



Lúcia P. de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Membro SIAPE 1762246



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Claudia Maria Segura do Trabalho
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Membro SIAPE 1762246

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Julho/2018
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 03
		Pág. 93/173

SETOR AVALIADO

Farmacognosia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Dilaine Suellen Caires Neves

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.					
		F	Q	B									I	EE	RI	E
Técnico de Laboratório em Química	Auxílio de aula prática, preparo e acompanhamento. Auxílio em pesquisa. Preparo de soluções.	NA	A	NA	Metanol, ácido acético e diclorometano.			A						NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: metanol, ácido acético e diclorometano, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Manter o local bem ventilado.• Manter organização, limpeza e higiene do local.• Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).• Manutenção do sistema de ar condicionado• Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão | <ul style="list-style-type: none">• Atendimento a NR-17(Ergonomia)• Treinamento de Biossegurança• Avaliação quantitativa dos agentes identificados.• Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) |
|--|--|

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 12/04/2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Castro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176226

Maria do N. Mota Coimbra
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1757512

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018	
	Título do Documento	Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03	94/173

SETOR AVALIADO

Química Geral e Inorgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Elenir Souza Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Docente das disciplinas química geral para os cursos de biotecnologia e ciências biológicas, química inorgânica, para o curso de farmácia.	NA	A	NA	diclorometano, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, cloroformio, metanol e etanol				A				NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: diclorometano, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, clorofórmio, metanol e etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Manter o local bem ventilado.• Manter organização, limpeza e higiene do local.• Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).• Manutenção do sistema de ar condicionado• Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão | <ul style="list-style-type: none">• Atendimento a NR-17(Ergonomia)• Treinamento de Biossegurança• Avaliação quantitativa dos agentes identificados.• Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca). |
|--|---|

LEGENDA	NA – Não Aplicável
	A- Aplicável
	NC – Não Conclusivo
	E-Explosivo
	LT – Limite de Tolerância
	I – Inflamáveis
	EE – Energia Elétrica
	RI – Radiações Ionizante
	F – Físico
	Q – Químico
	B – Biológico
	CVE – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia  

Cláudia Maria do N. Mota  

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	95/173

SETOR AVALIADO

Química Geral e Inorgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sheila R. Cardozo Caracas / Robson Silva da França

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Técnico em Química	Acompanhamento de aulas, execução de pesquisa, preparo de aulas, soluções em diferentes concentrações e descarte de resíduos químico.	NA	A	NA	diclorometano, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, clorofórmio, metanol e etanol				A				NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: hexano, diclorometano, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, clorofórmio, metanol e etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

LEGENDA	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante
	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/E – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenhara de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1767286

Cláudia Maria do N. Silva
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1767286

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
	Título do Documento	Revisão
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03
		Pág.
		96/173

SETOR AVALIADO																
Laboratório de Anatomia Humana																
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maise Mendonça Amorim																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Aulas práticas de anatomia, dissecação de peças anatômicas, elaboração de maquetes e cortes peças anatômicas.	NA	A	NA	Formaldeído				A				NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: formaldeído, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.															
OBSERVAÇÃO:																
Medidas de controle a serem adotadas																
• Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). • Manutenção do sistema de ar condicionado • Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão																
LEGENDA																
F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado																
LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante																
NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo																

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

Cláudia Maria do N. Mota Coimbra
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
	Título do Documento	Revisão
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03
		Pág.
		97/173

SETOR AVALIADO															
Laboratório de Química Analítica															
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Robson Silva da França / Sheila R. Cardozo Caracas															
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO		GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I		EE	RI
Técnico em Química	Acompanhamento de aulas práticas, execução de pesquisa, preparo de aulas, soluções com diferentes concentrações e descarte de resíduos.	NA	A	NA	ácido acético, ácido clorídrico, metanol.			A				NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: ácido acético, ácido clorídrico e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.														
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão						- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)									
LEGENDA		NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo													

Assinatura e carimbo:

Cláudia Maria do N. Mota

Engenheira de Segurança do Trabalho

CREA BA 27803/D

SMURB / UFBA

Matrícula SIAPE 174

Data da Avaliação: 19/11/2013

Ana Lúcia Bezerra de Carvalho Ribeiro

Engenheira de Segurança do Trabalho

CFEA - BA 52289 / D

SMURB / UFBA

Matrícula SIAPE 1762284

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018	
	Título do Documento	Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03	98/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Analítica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Anderson Santos Souza e Elenir Souza Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
								NC	5% Mín.	10% Méd.					20% Máx.	
		F	Q	B									I	EE	RI	E
Docente	Aulas práticas, atividades de pesquisa, preparo de amostras, desenvolvimento de métodos analíticos.	NA	A	NA	ácido acético, ácido clorídrico, metanol.			A				NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: ácido acético, ácido clorídrico e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	

	Medidas de controle a serem adotadas
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

LEGENDA	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante
	F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Faria de Carvalho
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SM/RB / UFBA
Matrícula SIAPE 1747554

Cláudia Maria do N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SM/RB / UFBA
Matrícula SIAPE 1747554

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	99/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Analítica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Anderson Santos Souza e Elenir Souza Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Técnico de laboratório	Atividades da pesquisa, preparo de amostras	NA	A	NA	ácido acético, ácido clorídrico, metanol.				A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: ácido acético, ácido clorídrico e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
--	--

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

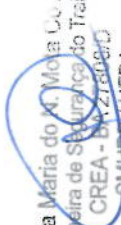
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


Aira Lúcia Pereira de Carvalho Nogueira
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52189 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762285


Cláudia Maria do A. Mota Lourenço
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52189 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1777740

	Tipo do Documento Laudo Técnico Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Código do documento Laudo Julho/2018 Revisão 03 Pág. 100/173
---	--	--

SETOR AVALIADO

Laboratório Técnica Dietética															
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Vanessa Moraes															
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE				PERICULOSIDADE									
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU								
F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único	
Docente/Coordenadora do laboratório	Acompanhamento das aulas práticas, elaboração de preparos.	A	NA	NA		Calor							NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente físico: calor, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15, anexo n.º 3, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.														
OBSERVAÇÃO:															
Medidas de controle a serem adotadas															
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)				- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa do agente identificado. - Recomendamos a retirada do Botijão de gás 13kg do laboratório baseada na INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 28/2011 (Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP)) do Estado de São Paulo,											

- LEGENDA
- F – Físico
 - Q – Químico
 - B – Biológico
 - CVE – Concentração/Valor Encontrado

- LT – Limite de Tolerância
- I – Inflamáveis
- EE – Energia Elétrica
- RI – Radiações Ionizante

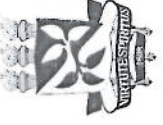
- NA – Não Aplicável
- A- Aplicável
- NC – Não Conclusivo
- E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289

Claudia Maria do N. Mota Co.
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27308/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1777777

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Julho/2018
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 03
		Pág. 101/173

SETOR AVALIADO

Laboratório Técnica Dietética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Rafael Pena Siqueira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Técnico em Nutrição e Dietética	Acompanhar as aulas, elaboração de lista de compras e preparo de aulas.	A	NA	NA	Calor	-	-	A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente físico: calor, nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora n° 15 n.º 3, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n° 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado.

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
C- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


Ata LUIZ FERNANDO DE CARVALHO RIBEIRO
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Mantida SIAPE 1762289

Cláudia Maria do N. Mota C.
Engenheira de Segurança do Trb
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Mantida SIAPE 1762289

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018	
	Título do Documento	Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03	102/173

SETOR AVALIADO

Farmagnósia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: José Claudio Amorim da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Técnico em Química	Preparo de soluções com diferentes concentrações, acompanhamento das aulas, descarte de rejeito e resíduos das aulas para coleta, auxílio para alunos de projeto.	NA	A	NA	Metanol, ácido acético, diclorometano, xilol, butanol e amônia.		A					NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes: metanol, ácido acético, diclorometano, xilol, butanol e amônia, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.	
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).	
LEGENDA	LEGENDA	

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

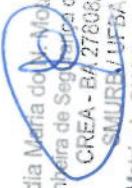
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


Ana Lúcia
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289


Cláudia Maria
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27888/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018	
	Título do Documento	Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03	103/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Botânica e Farmagnóisia	
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Patrícia Baier Krepsky	

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Docente	Aulas práticas de Farmagnóisia e farmacotécnica prática.	NA	A	NA	acetona, acetato de etila, diclorometano, ácido fórmico, ácido acético, ácido clorídrico.				A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: acetona, acetato de etila, diclorometano, ácido fórmico, ácido acético, ácido clorídrico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
Medidas de controle a serem adotadas	

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca). - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Manutenção do sistema de ar condicionado
---	--

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

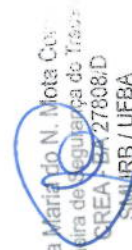
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:



Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762246



Cláudia Maria do N. Mota Costa
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1757544

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	104/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Gilvanéia Silva Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Atividades de ensino: aulas práticas de Patologia, cortes histológicos com material biológico de animais de experimentação (fígado, pulmão, esfregaço humano). Pesquisa: coleta de sangue humano para dosagem bioquímicas e confecção de esfregaço sanguíneo.	NA	A	NA	formol, xilol, metanol e acetona		A					NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: formol, xilol, metanol e acetona, nos termos da Orientação Normativa SESEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.	
OBSERVAÇÃO:		
	Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca. - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados	

LEGENDA

- F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

- LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

- NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lucia de Almeida de Carvalho, Ass. de
Engenharia de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176228

Cláudia Maria do N. Mota Corr.
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27698/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176228

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	105/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Gilvanéia Silva Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Atividades de ensino: aulas práticas de Patologia, cortes histológicos com material biológico de animais de experimentação (fígado, pulmão, esfregaço humano) Pesquisa: coleta de sangue humano para dosagem de esfregaço sanguíneo.	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-			NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico. Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/PMPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiações Ionizante

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro

Engenheira de Segurança do Trabalho

CREA - BA 52289 / D

SMURB / UFBA

Matrícula SIAPE: 1762285

NA – Não Aplicável

D- Aplicável

NC – Não Conclusivo

E-Explosivo



Cláudia Maria do N. Maia

Engenheira de Segurança do Trabalho

CREA - BA 27830/D

SMURB / UFBA

Matrícula SIAPE: 1762285

Data da Avaliação: 21/11/2013

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018	
	Título do Documento	Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03	106/173

SETOR AVALIADO													
Laboratório de Histopatologia e Parasitologia													
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Robson Amaro Augusto da Silva													
FUNÇÃO	DESCRÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE				PERICULOSIDADE							
Docente	Aulas práticas dos componentes: Histologia, Patologia e Parasitologia Humana. Trabalho Técnico em histopatologia para aulas de graduação e pós-graduação, inclusão, preparação e corte e análise de lâminas, pesquisas e pós-graduação. Manipulação de animais de laboratório.	TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q				B	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	
		NA	A	NA				A				NA	NA
Legal Enquadramento	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: formol, xilol, acetona, fenol, ácido clorídrico e álcool metílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.												
OBSERVAÇÃO:													
Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão				- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados.									
LEGENDA													
F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado				LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante				NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo					
Data da Avaliação: 19/11/2013													
Assinatura e carimbo:													
Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro Engenheira de Segurança do Trabalho CREA - BA 52289 / D SMURB / UFBA Matrícula SIAPE 1762284 Cláudia Maria do N. M. M. A. Engenheira de Segurança do Trabalho CREA - BA 27608/D SMURB / UFBA Matrícula SIAPE 176754													

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Julho/2018
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 03
		Pág. 107/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Robson Amaro Augusto da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Docente	Aulas práticas dos componentes: Histologia, Patologia e Parasitologia Humana. Trabalho Técnico em histopatologia para aulas de graduação e pós-graduação, inclusão, preparação e corte e análise de lâminas, pesquisas e pós-graduação. Manipulação de animais de laboratório.	NA	NA	A		Vírus e bactérias	-		NA	NA	A		NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Considerasse Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 17 de junho de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	

LEGENDA		
F – Físico	LT – Limite de Tolerância	NA – Não Aplicável
Q – Químico	I – Inflamáveis	E- Aplicável
B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
CVE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiações Ionizante	E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52283-1/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762288

Claudia Maria do N. Maia
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762288

	Tipo do Documento Laudo Técnico Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Código do documento Laudo Julho/2018 Revisão 03 Pág. 108/173
--	--	--

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lucimara Aparecida da Silva Pereira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Técnico em Anatomia Patológica	Manipulação de amostras de animais para preparação de lâminas histológicas. Dissecção de animais para retirada de amostras, preparação de reagentes para coloração e corte de amostras.	NA	A	A	Etanol/ Vírus e bactérias	-	-	A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: álcool etílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco Biológico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	--

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável F- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
--	---	--

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE: 1762286

Cláudia Maria do N. Magalhães
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE: 1762286

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	109/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Farmacotécnica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Mateus Freire leite, Juliano Geraldo Amaral

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Desenvolvimento de preparações farmacêuticas, desenvolvimento de preparações cosméticas, preparo de extratos etanólicos, metanólicos, clorofórmicos, hexânicos, etc. Concentração de extratos e recuperação de solventes orgânicos, controle de qualidade de insumos e produtos, moagem de matéria-prima para extração, estudo de estabilidade de produto farmacêuticos e cosméticos, avaliação de segurança de produtos cosméticos, incubação de embriões para o estudo de segurança.	NA	A	NA	etanol, ácido acético, ácido clorídrico, álcool n-butílico, metanol, clorofórmio, acetona, éter etílico, diclorometano, acetato de etila			A			
									NA	NA	NA
										EE	RI
											10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: etanol, ácido acético, ácido clorídrico, álcool n-butílico, metanol, clorofórmio, acetona, éter etílico, diclorometano e acetato de etila, nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado. - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	---

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA

Cláudia Maria do N. Mota Corrêa
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27806/D
SMURB / UFBA

Matrícula SIAPE 1762208

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
	Título do Documento	Revisão Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03 110/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Farmacotécnica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lucimara Aparecida da Silva Pereira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Técnico em Anatomia Patológica	Separar matéria prima para aulas práticas; lavagem e limpeza de vidrarias.	NA	A	NA	Etanol	-	-	A				NA	NA	NA	10% Único
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: Etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.														
	Medidas de controle a serem adotadas														
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) - Avaliação quantitativa do agente identificado.												

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176228

Cláudia Maria do N. Costa
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 175777

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	111/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Gilvanéia Silva Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E	
Docente	Aulas práticas dos componentes curriculares, Histologia, patologia Geral e Pat. Atividades de pesquisa envolvendo a graduação e pós-graduação. Preparação de lâminas histopatológica, manuseio de micrótomo, solventes e corantes.	NA	A	NA	xilol, clorofórmio, formol			A					NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: xilol, clorofórmio e formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
--	--

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Rêgo
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE - 772222

Cláudia Maria do N. Mota L. L.
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE - 477777

	Tipo do Documento		Código do documento
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018
	Título do Documento		Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		112/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Tiana Baqueiro Figueiredo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Atividade de ensino com aulas práticas, eutanásia dos animais, manipulação de amostras.	NA	A	NA	Formol, xilol			A				NA	NA	NA	NA	10% Único
		NA	NA	A	Vírus e bactérias			NA	NA	A		NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos, Formol e xilol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Considerasse Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/IMPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas			
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52.283 / E
SMURB / UFPA
Matrícula SIAPE 4627

Cláudia Maria do N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27.080 / E
SMURB / UFPA
Matrícula SIAPE 4627

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	113/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bioquímica e Biofísica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Danila Souza Oliveira Coqueiro

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Docente	Atividades de ensino e pesquisa	NA	A	NA	Clorofórmio, éter, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico, álcool metílico.				A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, éter, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico e álcool metílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). Manutenção do sistema de ar condicionado Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança Avaliação quantitativa dos agentes identificados. |
|--|---|

LEGENDA

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Maria do N. Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB - UFBA
 Matrícula SIADE 176290


 Cláudia Maria do N. Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27808/D
 SMURB - UFBA
 Matrícula SIADE 182777

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	114/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bioquímica e Biofísica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Silvana Braga da Silveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Atividades de ensino e pesquisa	NA	A	NA	ácido clorídrico e etanol			A				NA	NA	NA	NA	10% Único

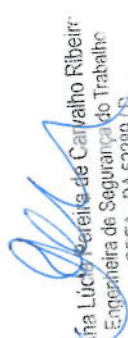
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: ácido clorídrico e etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978
OBSERVAÇÃO:	

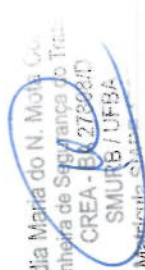
Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados.

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
--	--

Data da Avaliação: 13/04/2016

Assinatura e carimbo:


Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / B
SMURB / UFBA
Vigência SIAPE 1762298


Cláudia Maria do N. Moura Costa
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27392 / D
SMURB / UFBA
Vigência SIAPE 1762298

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	115/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bioquímica e Biofísica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Amélia Cristina M. Magalhães Gusmão

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I
Docente	Atividades de ensino e pesquisa	NA	A	NA	clorofórmio, éter, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico, álcool metílico.		A				NA
											EE
											RI
											E
											10% Único
											NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, éter, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico e álcool metílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
- Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Maria do N. Mota Corrêa
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27808/D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 176228


 Cláudia Maria do N. Mota Corrêa
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27808/D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 176228

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
	Título do Documento	Revisão
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03
		Pág.
		116/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bioquímica e Biofísica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Amélia Cristina Mendes de Magalhães Gusmão

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Pesquisa com animais (soro, plasma e órgãos).	NA	NA	A	Vírus, bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz:

Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/IMPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Pinheiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Medicina Ocupacional 17/02/2013

Claudio Maria do N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27608/D
SMURB / UFBA
Medicina Ocupacional 17/02/2013

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	117/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bioquímica e Biofísica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: José Claudio Amorim da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Técnico em Laboratório – Química	Acompanhar aulas práticas, lavagem e organização de vidrarias, preparo de reagentes químico, descarte de reagentes, limpeza de bancadas e equipamentos.	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição aos riscos químicos e biológicos é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). • Manutenção do sistema de ar condicionado. | <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Treinamento de Biossegurança • Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) |
|--|--|

LEGENDA

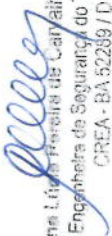
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

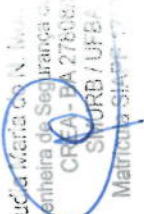
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
G- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 13/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Ana Lígia Ferreira de Carvalho Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA


 Cláudia Maria de N. Lima
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27608 / D
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	118/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maise Mendonça Amorim

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I
Docente	Projeto de pesquisa, "avaliações de patógenos bucais e polimorfismos genéticos na doença periodontal em Vitória da Conquista.	NA	A	NA	formaldeído, clorofórmio, fenol, álcool etílico.		A				NA
											EE
											RI
											E
											10% Único
											NA
											NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: formaldeído, clorofórmio, fenol e álcool etílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Avaliação quantitativa dos agentes identificados.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

LEGENDA

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

Cláudia Maria da N. Mota da
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 276090
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

	Tipo do Documento		Código do documento
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018
Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	119/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maise Mendonça Amorim

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Projeto de pesquisa, "avaliações de patógenos bucais e polimorfismos genéticos, com manipulação e avaliação de sangue e saliva, na doença periodontal em Vitória da Conquista.	NA	NA	A		Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Maise Mendonça Amorim
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMAURB / UFBA
Matrícula SAPE 1762289

Claudia M. M. N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27802 / D
SMJPR / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	120/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maise Mendonça Amorim

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E	
Docente	Projeto de pesquisa, "avaliações de patógenos bucais e polimorfismos genéticos na doença periodontal em Vitória da Conquista.	A	NA	NA	Ruído				A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente físico: ruído, nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo n.º 1, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa do agente identificado. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
---	--	---

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

Claudia Maria do N. Mota Lacerda
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Julho/2018
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 03

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Laize Tomazi

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E	
Docente	Aulas práticas, atividades de pesquisa, atividades de extensão.	NA	A	NA	formaldeído, clorofórmio, fenol e álcool etílico			A					NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: formaldeído, clorofórmio, fenol e álcool etílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). • Manutenção do sistema de ar condicionado • Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) | <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Treinamento de Biossegurança • Avaliação quantitativa dos agentes identificados. |
|---|---|

LEGENDA
 F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/E – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
 A-Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SEGEPI 1762289


 Cláudia Maria da N. Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27808/D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SEGEPI 1762289

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	122/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ricardo Evangelista Fraga

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Análise clínica e patológica de animais, processamento de material para obtenção de DNA a avaliação de células e parasitas. Coleta de órgãos para preparação de lâminas e avaliação de parasitas. Construção da coleção de embrião	NA	A	NA	Ácido clorídrico, álcool isopropílico, xilol, álcool metílico, clorofórmio e formol.			NA				NA	NA	NA	NA
		NA	NA	A	Vírus e bactérias			NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Ácido clorídrico, álcool isopropílico, xilol, álcool metílico, clorofórmio e formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Batista da Silva
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIMEP 1763

Claudia Mariana N. Melo
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIMEP 1763

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
Título do Documento		Pág.
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		123/173
Revisão		
03		

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Laize Tomazi

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Análise clínica e patológica de animais silvestre. Coleta, transporte e processamento das amostras, extração de DNA, ampliação gênica por PCR e eletroforese. Epidemiologia molecular de patologia humana	NA	A	NA	Ácido clorídrico, ácido acético, álcool metílico, clorofórmio e formol.			A				NA	NA	NA	NA	10% Único
		NA	NA	A	Vírus e bactérias			NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Ácido clorídrico, ácido acético, álcool metílico, cloroformio e formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz:

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia Ferreira de Carvalho
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762786

Cláudia Maria da N. Mota Corrêa
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27808/D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762786

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	124/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Janeide de Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Técnica em patologia clínica	Organização no laboratório. Descarte de material químico	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos														
OBSERVAÇÃO:															

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
--	---

LEGENDA
 F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
 A-Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia Pereira de Carvalho
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / T
 SMURB / UFBA
 Matrícula CAFE 1762280


 Cláudia Maria de M. Almeida
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27802 / T
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIADE

	Tipo do Documento		Código do documento
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018
Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	125/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Regiane Yatsuda

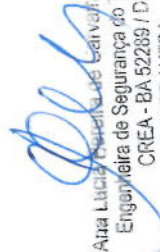
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU						
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E				
Docente	Aula prática humanos e animais. Pesquisa em animais e humanos, extração de plantas medicinais, teste de analgesia, ferida, informação, dor e estresse. Infecção de rato, testes biológicos, análise de tecido, análise bacteriana, imuno histoquímica, análise RNA bacteriano, fixação tecido, histologia, análise anatomia, tecido rato/camundongo.	NA	A	NA	Clorofórmio, diclorometano, acetato de etila, butanol, acetonitrila e metanol.	-	-					A				NA	NA	NA	NA	10% Único

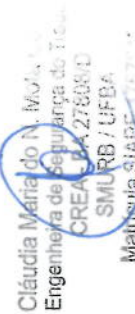
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, diclorometano, acetato de etila, butanol, acetonitrila e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.											
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas											
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão												- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
---------	--	---	--

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


Cláudia Maria do N. MOTA
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 278040
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176229


Cláudia Maria do N. MOTA
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 278040
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176229

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		03	126/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Regiane Yatsuda

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Aula prática humanos e animais. Pesquisa em animais e humanos, extração de plantas medicinais, teste de analgesia, ferida, informação, dor e estresse. Infecção de rato, testes biológicos, análise de tecido, análise bacteriana, imuno histoquímica, análise RNA bacteriano, fixação tecido, histologia, análise anatomia, tecido rato/camundongo.	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado

Medidas de controle a serem adotadas

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

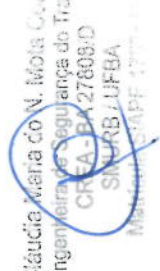
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia Perella de Carvalho Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SIAURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 4762289


 Cláudia Maria do N. Mota Cav.
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27608/D
 SIAURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 4762289

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Julho/2018	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		Revisão 03	Pág. 127/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia e Imunologia - 105

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Janeide de Oliveira/Alicia Pereira de Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Técnica em Patologia Clínica	Preparo e acompanhamento das aulas práticas, organização do laboratório, lavagem de material, descarte de material biológico e químico, coleta de sangue.	NA	A	NA	formol				A				NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.	
	OBSERVAÇÃO:	
	Medidas de controle a serem adotadas	
• Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). • Manutenção do sistema de ar condicionado • Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	• Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Treinamento de Biossegurança • Avaliação quantitativa do agente identificados	

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Alicia Pereira de Carvalho Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762289


 Cláudia Maria de N. Moura
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 21808 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			03	128/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotecnologia e Genética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Patrícia Belini Nishiyama, Leandro Martins de Freitas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
								NC	5% Mín.	10% Méd.					20% Máx.	
		F	Q	B								I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Clonagem de genes de Trypanosoma cruzi, expressão de genes em bactéria transgênica, purificação de proteínas, avaliação da quantidade de proteínas em sangue, imunodiagnóstico da doença de chagas, HIV e sífilis em soro humano, análise citogenética de peixes.	NA	A	NA	Clorofórmio, formaldeído, metanol, ácido clorídrico, álcool isopropílico e ácido acético.					A				NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Clorofórmio, formaldeído, metanol, ácido isopropílico e ácido acético, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.	
	OBSERVAÇÃO:	
• Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). • Manutenção do sistema de ar condicionado • Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	• Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Treinamento de Biossegurança • Avaliação quantitativa dos agentes identificados. • Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).	Medidas de controle a serem adotadas

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

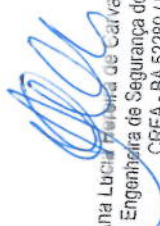
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

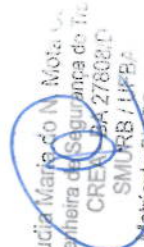
NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 176228


 Cláudia Maria do N. Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27802 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 176228

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	129/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotecnologia e Genética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Valber D. Teixeira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO						
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		
Técnico de Laboratório	Preparo e acompanhamento das aulas práticas, organização do laboratório, descarte e lavagem de material e coleta de sangue.	NA	A	NA	Álcool etílico, formol, éter e acetona.			A					NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Álcool etílico, formol, éter e acetona, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.											
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas											
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)											

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Fereira de Carvalho Rêgo
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1752296

Cláudia Maria do N. Mota Co.
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27804/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1752296

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	130/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Zoologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Marcio da Silva e Agda Alves da Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CIVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Preparação de esqueletos para coleção osteológica, manipulação e preparação de material entomológico, taxidmia de animais silvestres, limpeza/ manutenção de equipamentos, coleta e preparação de lâminas para parasitas e avaliação de efeitos tóxicos na água para anfíbios.	NA	A	NA	Amônia, clorofórmio, éter, formol, ácido acético, álcool etílico, álcool metílico, álcool isopropílico.		A					NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Amônia, clorofórmio, éter, formol, ácido acético, álcool etílico, álcool metílico e álcool isopropílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.		
	Medidas de controle a serem adotadas		
• Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). • Manutenção do sistema de ar condicionado		• Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Treinamento de Biossegurança • Avaliação quantitativa dos agentes identificados • Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara de segurança, jaleco, sapato fechado, touca)	

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA

Claudia Maria do Nascimento Coimbra
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 271134 / UFBA
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	131/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Zoologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Valber Dias Teixeira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO					
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Técnico de Laboratório	Suporte para aulas práticas, teóricas e atividades de pesquisa de animais, preparação de esqueletos, aulas de anatomia de animais silvestres, preparação de esqueletos, preparo de soluções para as aulas, sacrifício de animais e diafanização.	NA	A	NA	Alcool etílico, éter, formol ácido acético, cloroformio, acetato de etila, xilol, álcool isopropílico e acetona.			A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Álcool etílico, éter, formol, ácido acético, clorofórmio, acetato de etila, xilol, álcool isopropílico e acetona, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.															
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas															
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.																

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante
Assinatura e carimbo

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013


 Alia Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762289

Cláudia Maria do N. Mota Costa
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27608/D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	132/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Zoologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Marcio da Silva e Agda Alves da Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CIVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Preparação de esqueletos para coleção osteológica, manipulação e preparação de material entomológico, taxidmia de animais silvestres, limpeza/ manutenção de equipamentos, coleta e preparação de lâminas para parasitas e avaliação de efeitos tóxicos na água para anfíbios.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz:
Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios.
É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/IMPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CIVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52269 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 17622Rc

Cláudia Maria do N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 17622Rc

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
	Título do Documento	Revisão
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03
		Pág.
		133/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Zoologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Valber Dias Teixeira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Técnico de Laboratório	Suporte para aulas práticas, teóricas e atividades de pesquisa de animais, preparação de esqueletos, aulas de anatomia de animais silvestres, preparação de esqueletos, preparo de soluções para as aulas, sacrifício de animais e diafanização.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz:
Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios.
É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/IMPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Enquadramento	Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo


 Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762289

Cláudia Maria de N. Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27808/D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
Título do Documento		Revisão
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03
		Pág.
		134/173

SETOR AVALIADO

Ambulatório de Enfermagem

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Kaany Soares Novais

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Técnica de Enfermagem	Eventual atendimento em primeiros socorros, encaminhamento aos serviços de saúde, administração de medicamentos injetáveis e oral, aferição de PA, orientação individual, planejamento familiar, realização de pequenos curativos e nebulização	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco biológico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEF N° 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado.

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

LEGENDA

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

Cláudia Maria do N. Melo
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			03	135/173

SETOR AVALIADO

Ambulatório de Enfermagem

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sufia quinta F. Flores da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Enfermeiro	Aferição de sinais vitais, assistência em acidentes perfurocortante, palestra em planejamento familiar DST/AIDS, controle diabetes, assistência em problemas respiratório (Nebulização), realização de pequenos curativos, orientação individual em planejamento familiar e atendimento, aplicação de medicamentos via parenteral.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz:

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados. Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17 (Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52283 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 4767286

Cláudia Maria do N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27638/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 4767286

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	136/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Análises Clínicas

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Claudio Lima Souza e Milena Soares dos Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Docente	Análises laboratoriais de fluidos biológicos e sangue total. Coleta de sangue e materiais biológicos, realização de exames para diagnóstico com amostras de pacientes alterados e de origem hospitalar. Supervisão de atividades de estágio	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/POG Nº 4, de 17 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Mendes
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762284

Círculo Maria Lúcia M. M. M.
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27830 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762284

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Julho/2018	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 03	Pág. 137/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Análises Clínicas

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Claudio Lima Souza e Márcio Vasconcelos Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Análises microbiológicas de fezes, urina, sangue, escarro, fluidos biológicos. Realização de GRAM, culturas de materiais e fluidos biológicos.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado.

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

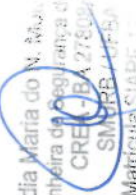
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo


 Ana Lúcia Pereira de Carvalho
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE: 17622#


 Cláudia Maria do N. Rêgo
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27609 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE: 17622#

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			03	138/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Análises Clínicas

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Cristiana Rocha Moura Souza e Janeide Muritiba de Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO				
		F	Q	B	NC				5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Técnica em Patologia Clínica ou Técnica em Laboratório	Coleta de sangue, lavagem de material, preparo de reagentes, preparo de meios de cultura e análise laboratorial de fluidos biológicos.	NA	NA	A		Bactérias e vírus	-		NA	NA	A	NA	NA	NA	10% Único	

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/IMPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado.

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176929

Círculo de Assinatura
Círculo de Assinatura
CREA - BA 27808
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176929

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
Título do Documento		Pág.
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		139/173
Revisão		
03		

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia -103

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Pesagem anestesia, sacrifica os ratos. Retirada de glândulas mamárias, retirada de sangue/plasma, imunohistoquímica.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado.

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Rivas
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 3762286

Cláudia Maria do N. M. M.
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 3762286

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	140/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia -103

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Pesagem anestesia, sacrifica os ratos. Retirada de glândulas mamárias, retirada de sangue/plasma, imunohistoquímica.	NA	A	NA	Clorofórmio, ácido acético, formol.	-	-	A	-	-	-	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Clorofórmio, ácido acético e formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762288

Claudia Maria do N. Mota Lins
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762288

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	141/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Ensino em pós-graduação, realização de corte histológicos, utilização de microscópio. Pesquisa - corte histológico, fixação de tecidos.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	10% Único	

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289

Cláudia Maria do N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	142/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia -103

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Telma de Jesus Soares

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Aula de graduação e pós-graduação, aula prática de função renal, coleta de sangue humano, coleta de urina, imunohistoquímica Pesquisa: Análise da função renal nas amostras de sangue e urina (animal e humano), fixação dos tecidos animais	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGE SESEP N° 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9° e 10° da Orientação Normativa SESEP/IMPOG N° 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

Claudia Maria do N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA / BA 27608/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

	Tipo do Documento		Código do documento
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018
	Título do Documento		Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		144/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Kelle Oliveira Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Projeto de Pesquisa com animais de laboratório na avaliação de atividade farmacológica de plantas medicinais. São feitos os testes de microbiologia, dor, inflamação, cicatrização de feridas. Com técnicas como histopatologia, imunistoquímica, Elisa. Extração de órgãos de animais.	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição aos riscos biológicos é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.	
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas	

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
--	--

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
Data da Avaliação: 12/04/2016		
Assinatura e carimbo		


Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176228c


Cláudia Maria do N. Melo
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176228c

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	145/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotecnologia e genética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ricardo Evangelista

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Aulas prática, atividades de pesquisa e extensão com animais silvestres, relação parasito hospedeiro com comodongos, avaliação em peixes e anfíbios. Componentes curriculares, imunodiagnóstico, desenvolvimento de vacinas. Manipulação de tecido animal.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz: Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Ana Lúcia Fátima de Carvalho Nunes
Engenheira de Segurança do Trabalho
CPCA - BA 52269 / E
SMURD / UFPA
Matrícula SIAPE 176278

Cláudia Maria do N. Moura
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREAT-BA 27605/D
SMURD / UFPA
Matrícula SIAPE 176278

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	146/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotecnologia e Genética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ricardo Evangelista

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Aulas prática, atividades de pesquisa e extensão com animais silvestres, relação parasito hospedeiro com comodongos, avaliação em peixes e anfíbios. Componentes curriculares, imunodiagnóstico, desenvolvimento de vacinas.	NA	A	NA	fenol, clorofórmio, álcool etílico, formol, acetona, ácido acético, ácido clorídrico.	-	-	A			
									NA	NA	NA
									EE	RI	E
											10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes: fenol, clorofórmio, álcool etílico, formol, acetona, ácido clorídrico, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilizar/realizar manutenção das capelas e verificar do sistema de exaustão	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
--	--

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Ana Lúcia Pereira de Carvalho
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 776998

Claudia Maria do N. Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808/D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 776998

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
	Título do Documento	Revisão
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03
		Pág.
		147/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotério (sala de ratos)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Realização de procedimentos experimentais com animais. Utilização de esteiras para teste e exercício físico, realização de cirurgias, verificação de pressão arterial.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que diz:
Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios.
É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo


 Cláudia Maria de N. Mota Costa
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762289


 Cláudia Maria de N. Mota Costa
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
	Título do Documento	Revisão
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	03
		Pág.
		148/173

SETOR AVALIADO

Perícia Médica - SIASS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: André Augusto Veloso

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO					
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Médico	Realização de perícias médicas dos servidores federais e seus dependentes no SIASS na própria UFBA e no ambiente hospitalar	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SESEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SESEP/IMPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança
--	--

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
H- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 12/04/2016

Assinatura e carimbo:

Ass: Lúcia Pereira da Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52283 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 17622R0

Ass: Cláudia Maria do N. Mota Costa
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27608 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1757812

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	149/173

HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE CONVENIADOS COM O IMS/CAT/UFBA

[Handwritten signature]

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Julho/2018	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 03	Pág. 150/173

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lindinalva Alves da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
								NC	5% Min.	10% Méd					20% Máx.	
		F	Q	B									I	EE	RI	E
Enfermeira	Visita às unidades onde tem alunos, professores, para apoio às práticas, como facilitador na solução de problemas. Organização das pastas dos pacientes por leito, organização e agendamento na sala de apoio, previsão e provisão de materiais de consumo, expediente e promover interação UFBA IMS/NEP/alunos/professores.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.	
	OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas		
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32	

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico C/E – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A-Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
---	--	---

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Maria do N. Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52269 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIME 1762396

Cláudia Maria do N. Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52269 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIME 1762396

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		03	151/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sostenes Mistro

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	
Docente	Supervisão dos alunos e atendimento a pacientes em disciplina anual e em projeto de pesquisa através de anamnese e coleta de informações diretamente com os pacientes sob atendimento clínico farmacêutico.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas		
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Atendimento a NR-17(Ergonomia)	- Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (mascara, jaleco, sapato fechado, touca) - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32	

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Ana Lúcia Pereira dos Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 176722

Cláudia Maria do N. M. M. M.
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 278390
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		03	152/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Esau Matos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sostenes Mistro

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Mín.	10% Méd.					20% Máx.
		F	Q	B	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Supervisão dos alunos e atendimento a pacientes em disciplina anual e em projeto de pesquisa através de anamnese e coleta de informações diretamente com os pacientes sob atendimento clínico farmacêutico.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia F. de Carvalho Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52239 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1752285

Claudia Maria N. Mota Costa
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 270032
SMURB / UFBA
Matrícula

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		03	153/173	

SETOR AVALIADO

Centro de Atenção Psico Social (CAPS)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sostenes Mistro

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I
Docente	Supervisão dos alunos e atendimento a pacientes em disciplina anual e em projeto de pesquisa através de anamnese e coleta de informações diretamente com os pacientes sob atendimento clínico farmacêutico.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.										
OBSERVAÇÃO:											

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança.
---	---

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52289 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762286


 Cláudia Maria do N. Costa
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27608/D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 1762286

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			03	154/173

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Márcio Galvão Guimarães Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE									
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.
Coordenador /Docente	Atendimento clínico farmacêutico de pacientes na clínica médica para coleta de dados de projeto de pesquisa.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

PERICULOSIDADE				
TIPO DE RISCO			GRAU	
I	EE	RI	E	10% Único
NA	NA	NA	NA	NA

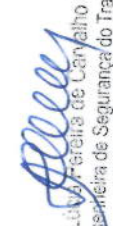
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a risco Ergonômico - NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico C/E – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A-Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
---	--	---

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


Cláudia Maria do R. Almeida
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SIMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762286

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Julho/2018
Título do Documento		Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		155/173

SETOR AVALIADO

Farmácia Escola

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Márcio Galvão Guimarães Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Mín.	10% Méd.					20% Máx.
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Coordenador/ Docente	Atendimento clínico farmacêutico, aferição de glicemia, supervisão de alunos, dispensação de medicamentos para pacientes ambulatoriais e acompanhamento de alunos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.	
OBSERVAÇÃO:		

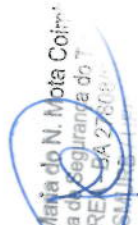
Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).	- Atendimento a risco Ergonômico - NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança.

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A-Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
---	--	---

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


Ana Lúcia
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 52289 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762285


Cláudia Maia do N. Mota Colim
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA - BA 27808 / D
SMURB / UFBA
Matrícula SIAPE 1762285

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Julho/2018	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		03	156/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Esau Matos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Márcio Galvão Guimarães Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Coordenador/ Docente	Supervisão de alunos em atividade prática na disciplina farmácia hospitalar.	NA	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.
	OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

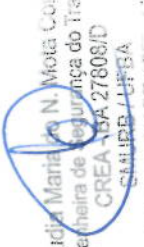
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 52283 / D
 SMURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 176228


 Cláudia Maria
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CREA - BA 27808/D
 CASURB / UFBA
 Matrícula SIAPE 176228